



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de outubro de 2015



Série

Número 198

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Aviso n.º 248/2015

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor da Unidade Operacional de Contratualização, abreviadamente designada por UOC, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS
SOCIAIS, IP-RAM

Aviso n.º 248/2015

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau, para a Unidade Operacional de Contratualização, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho que adapta à Região Autónoma de Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro e Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro) e na sequência dos despachos de autorização de Suas Excelências os Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde de 29 de outubro de 2015, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e na Bolsa de Emprego Público da RAM, BEP - RAM, o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor da Unidade Operacional de Contratualização, abreviadamente designada por UOC.
2. Local de trabalho – Instalações do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.
3. Área de atuação – Para além do exercício das competências previstas no artigo 8.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, compete ao responsável por esta Direção de Serviços supervisionar, orientar e coordenar os serviços da respetiva unidade, nos termos do artigo 6.º, da Portaria n.º 178/2012, de 31 de dezembro.
4. Requisitos legais de recrutamento – podem candidatar-se a este procedimento de seleção os candidatos dotados de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos legais previstos no n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho que alterou e republicou o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril.
5. Para o mencionado cargo dirigente são exigidos os seguintes requisitos:
 - a) Licenciatura em Direito;
 - b) Experiência e conhecimentos profissionais na área de atuação da Unidade Orgânica nomeadamente as previstas, no artigo 6.º, da Portaria n.º 178/2012, de 31 de dezembro;
- c) Conhecimentos técnicos nas seguintes áreas:
 - Convenções a realizar com os profissionais em regime liberal e entidades privadas, que integram o Sistema Regional de Saúde;
 - Conhecimentos especializados para se proceder à implementação do modelo de gestão das convenções e contratação com prestadores privados;
 - Conhecimentos necessários à monitorização da implementação da Prescrição Eletrónica de Medicamentos, (PEM);
 - Conhecimentos especializados sobre a inscrição no subsistema da ADSE na Região Autónoma da Madeira.
- d) Competências comportamentais:
 - Planeamento e organização;
 - Capacidade de decisão;
 - Orientação para resultados;
 - Liderar, gerir e motivar equipas de trabalho.
6. Métodos de seleção:
 - a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista pública.
7. Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas - As candidaturas ao presente procedimento concursal deverão ser apresentadas, até ao termo do prazo fixado no ponto 1 deste aviso, e formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no site do IASAÚDE, IP-RAM, (<http://iasaude.sras.gov-madeira.pt>) datado e assinado, podendo ser entregue pessoalmente em horário de expediente (9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:00h), remetido por correio, em carta registada, com aviso de receção para a Unidade Operacional de Administração Geral, sita à Rua das Pretas, n.º1, 9004-515 Funchal, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: uarh@iasaude.sras.gov-madeira.pt
8. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, do qual deve constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
 - b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
 - c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
 - e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
 - f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.
9. O júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem dos candidatos outros elementos considerados necessários à instrução do processo do procedimento concursal.
10. Publicitação da decisão final:
Os candidatos serão notificados, do resultado do procedimento concursal, através de correio eletrónico.
O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação da republicação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.
11. Composição e identificação do Júri:
- Presidente:
- Enf.ª Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dra. Helena Paula Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Equipamentos e Respostas Sociais e de Recursos Humanos do ISSM - IP-RAM, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora da Unidade Operacional de Administração Geral do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr. Nelson Alexandre Vieira Carvalho, Diretor da Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;
- Dr. Luís Miguel Pinto Correia Velosa Freitas, Diretor da Unidade Operacional de Gestão Financeira do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aos 30 de outubro de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM, Ana Maria de Jesus Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)